

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 237 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1/2 (meia) diária** as servidoras **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, Secretária Municipal de Saúde, **NEUSA DELLA LIBERA**, Psicóloga, **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, Assistente Social e **IZOLDI SCHRENK STEFFEN**, Recepcionista, todas lotadas na Secretária Municipal de Saúde, referente à viagem à Curitiba/PR nos **dias 1º e 02 de junho de 2022**, para participarem da I Conferência Estadual de Política Pública sobre Drogas, promovida pelo Núcleo Estadual de Política sobre Drogas – NEPSD e Conselho Estadual de Política Pública sobre Drogas – CONESD.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar com veículo oficial da Secretaria de Saúde até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal